



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0422/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina - *Campus* Passo Fundo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2016-2019:

Nome	Siape
Júlio César Stobbe	2058102
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676
Ivana Loraine Lindeman	1675987
Claudete Maria Zanatta	2243539
Cristine Pilati Pileggi Castro	1187766
Daniela Augustin Silveira	1037845
Douglas Sauer Comin	2192231
Jorge Roberto Marcante Carlotto	1838230
José Ribamar Fernandes Saraiva Junior	2279535
Mariana Estácia Ambrós	2243406
Rafael Kremer	2091307
Rogério Tomasi Riffel	1286135
Silvane Nenê Portela	2059475

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1119/GR/UFFS/2015, de 06 de outubro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

